

Processo: 19001.036932/2026-56

Assunto: ICMS - DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DE ICMS

Requerente: AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.290.912/0001-24

DESPACHO

Declaramos que a empresa não se encontra obrigada à inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF conforme CNAEs descritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, estando somente enquadrada na prestação de serviços sujeita à tributação do ISS, conforme previsão na Lista de serviços anexa à Lei Complementar no 116, de 31 de julho de 2003.

Vale salientar que, se futuramente a referida empresa praticar operações sujeitas à incidência do ICMS, será obrigatória a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF. A inobservância permitirá ao Fisco Estadual aplicar as penalidades elencadas no artigo 139 do Decreto no 34.605, de 24 de março de 2022.

VIENA MAGALHAES TREVIA
MATRÍCULA 1039631X

Assinado de forma digital por VIENA
MAGALHAES TREVIA (440.941.163-20) DN:
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial,
OU=08691976000160, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=ARSEPLAGCE, OU=RFB e-CPF A3,
CN=VIENA MAGALHAES
TREVIA:44094116320
Data: 30/01/2026 13:39:58 -03:00

